

20410543



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS - COMARCA DE PARELHAS
PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E PROTESTO

José Pereira da Silva Neto - Titular
Bel. João Paulo Silva Pereira - Substituto

Cartório Único de Notas,
Registros e Protestos de Imóveis em geral
Bel. João Paulo Silva Pereira
Substituto

Bel. JOÃO PAULO SILVA PEREIRA, Oficial Registrador Substituto
deste Ofício de Imóveis, desta cidade e comarca de Parelhas,
Estado do Rio Grande do Norte, etc.

CERTIDÃO:

DE INTEIRO TEOR - MATRÍCULA

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada e em razão do meu ofício - PARA FINS DE DIREITO - que procedendo buscas necessárias em todo arquivo do Registro Imobiliário neste Oficialato a meu cargo, desta cidade e Comarca de Parelhas/RN, nela constatei **EXISTIR** às fls. 178, do Livro nº 2-S (Registro Geral) os termos do registro do teor seguinte:-

MATRÍCULA Nº 3.601. Data:- 20 de Novembro de 2013. **Imóvel:- UM TERRENO**, situado na zona urbana desta cidade de Parelhas/RN, à rua Pedro Candido de Macedo, nº 981, bairro Ivan Bezerra, medindo 9,00 metros de frente por 15,00 metros de fundos, totalizando 135,00 metros quadrados de superfície, limitando-se ESTE, com o perfilamento da rua Pedro Candido de Macedo, e ao LESTE, NORTE e SUL, com terrenos da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN. **Proprietária:- Prefeitura Municipal de Parelhas - RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.087.561/0001-81, estabelecida à Av. Mauro Medeiros, nº 97, Centro, nesta cidade de Parelhas/RN, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Constitucional, o Sr. Francisco Assis de Medeiros, CPF nº 481.676.814-91, brasileiro, casado, professor, residente à rua Comendador José Gomes nº 621, bairro Cruz do Monte, nesta cidade de Parelhas/RN. **Registro Anterior:- QUE** adquiriu dito Terreno por compra feita a Irene Bezerra Duarte, CPF nº 010.872.824-20, brasileira, viúva, através de escritura pública de compra e venda, lavrada nestas Notas, no Livro nº 58, às fls. 171v/174, em data de 17 de março de 1981, cujo imóvel é resultante da AV-30-80, às fls. 072v, do livro 2-J, em 17 de dezembro de 2011, deste C.R.I., **Ônus que gravam o Imóvel:-** Não há. Isento de taxa do FDJ. Parelhas - RN, 20 de novembro de 2013. O Oficial - José Pereira da Silva Neto.

R-1-3.601. Data: 20 de Novembro de 2013. Através do Termo de Doação s/n, datado 08 de julho de 2013, assinado pelo Prefeito Constitucional desta cidade, Sr. Francisco Assis de Medeiros, supra qualificado, nos termos da lei Municipal nº 2167/2010, de 17 de setembro de 2010, o imóvel urbano constante da presente Matrícula (3.488) foi doado em toda sua totalidade em favor do Sr. **JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, portador do CPF nº 074.110.144-00 e da C.I. RG nº 604.103-SSP/RN, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à rua Inácio Soares Barbosa, nº 358, bairro Cruz do Monte, nesta cidade de Parelhas/RN. **Condições:-** Não há. Pago taxa do FDJ taxa do FDJ valor de R\$ 17,00. Parelhas - RN, 20 de novembro de 2013. O Oficial - José Pereira da Silva Neto.

Cartório do Único Ofício de Notas,
Registros e Protestos de Títulos em Geral,
Bel. João Paulo Silva Pereira

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS - COMARCA DE PARELHAS
PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E PROTESTO

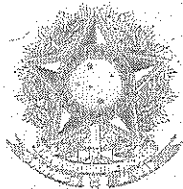
José Pereira da Silva Neto - Titular
Bel. João Paulo Silva Pereira - Substituto

R-2-3.601. Data: 20 de Novembro de 2013. Nos termos da escritura pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, no Livro nº 080, às fls. 041v, em data de 20 de novembro de 2013, os proprietários **José Fernandes da Silva** e sua esposa **Maria Borges da Silva**, supra qualificados, do Terreno supra descrito e caracterizado, constante do R-1-3.601 supra da presente Matricula (3.601), o venderam em toda sua totalidade, em favor da Outorgada Compradora a Srta. **JACIELLI DA COSTA LIMA**, portadora do CPF nº 052.927.244-08 e da C.I. RG nº 4410001 expedida por SSP/PA, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada à rua Cesar Santiago de Lima, nº 712, CS-A, bairro Cruz do Monte, nesta cidade de Parelhas/RN, pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Condições:-** Não há. Pago taxa do FDJ no valor de R\$ 17,00. Parelhas – RN, 20 de novembro de 2013. O Oficial – José Pereira da Silva Neto.

AV-3-3.601. Data: 21 de março de 2014. Procedo a esta averbação através de requerimento a mim dirigido, datado de hoje, assinado pela proprietária – **Jacieli da Costa Lima**, acima qualificada, do Terreno constante do R-2-3.601 supra, da presente Matricula (3.601) deste C.R.I., acompanhado de uma Certidão de Características, datada de 09/12/2013, um Alvará de Licença para Execução de Obras, datada de 10/12/2013, uma Carta de Habite-se nº 0403/2013, expedidas pela Prefeitura Municipal de Parelhas/RN, o ART/CREA nº 000210338987550145520, datado de 10/12/2013 e uma Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 084752014-88888205, da Receita Federal, emitida em 21/03/2014, válida até 17/09/2014, emitida via Internet, para averbar no R-2-3.601 supra, da presente Matricula (3.601), a edificação da ampliação da **CASA RESIDENCIAL**, com área construída de 77,05m² (setenta e sete metros e cinco centímetros quadrados), em um pavimento, composta de 01 garagem medindo 14,00m², 01 sala de estar, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro social e 01 área de serviço, em alvenaria de tijolos cerâmicos e fundações em concreto ciclopico, pilares de amarração embutidos na alvenaria, vigas e capeamento da laje da caixa d'água em concreto armado, cobertura na sua totalidade se dá em madeira serrada (terças, caibros e ripas) e telha cerâmica, forrada com placas de gesso, exceto na área de serviço, compartimentos encontram-se acentos sobre a regularização do contra-piso, peças cerâmicas, esquadrias na fachada (portão de acesso ao imóvel) se dão em forma de grade metálica, nas demais dependências esquadrias em madeira pintada, encravada em terreno próprio situado na zona urbana desta cidade de Parelhas/RN, à rua Pedro Candido de Macedo, nº 981, bairro Ivan Bezerra, medindo 9,00 metros de frente por 15,00 metros de fundos, totalizando 135,00 metros quadrados de superfície, limitando-se ESTE, com o perfilamento da rua Pedro Candido de Macedo, e ao LESTE, NORTE e SUL, com terrenos da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN. Pago taxa do FDJ no valor de R\$ 53,00. Parelhas – RN, 21 de março de 2014. O Oficial – José Pereira da Silva Neto.

08 386 062/0001-95
Ofício de Notas de Cartório de Parelhas-RN
Rua Amândio de Azevedo, 124 - Centro
CEP: 59.360-000 PARELHAS - RN

R-4-3.601. Data: 14 de maio de 2014. Através do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo



CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS - COMARCA DE PARELHAS
PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E PROTESTO

José Pereira da Silva Neto - Titular
bel. João Paulo Silva Pereira - Substituto

Cartório de Notas
Registros e Protestos de Títulos em geral
bel. João Paulo Silva Pereira

Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças nº 110.605.433, datado de 12 de maio de 2014, em que figuram como Vendedora, a Srta. **JACIELLI DA COSTA LIMA**, portadora do CPF nº 052.927.244-08 e da C.I. RG nº 4410001 expedida por SSP/PA, brasileira, solteira, não convivente em união estável, vendedora, residente e domiciliada à rua Cesar Santiago de Lima, nº 712, CS-A, bairro Cruz do Monte, nesta cidade de Parelhas/RN, e como Compradores e Devedores/Fiduciários, o Sr. **JOSIAS EGIDIO DO NASCIMENTO NETO**, portador do CPF nº 761.965.424-00 e da C.I. R.G. nº 2.125.987 expedida por ITEP/RN e sua esposa **JOSINEIDE DE SOUZA FERREIRA NASCIMENTO**, CPF nº 048.174.364-25 e C.I. RG nº 2.302.663 expedida por SSP/RN, brasileiros, trabalhador de construção civil e dólár, casados, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à rua Pedro Candido de Macedo, nº 986, bairro Ivan Bezerra, nesta cidade de Parelhas/RN, CEP 59360-000, através de financiamento junto ao BANCO DO BRASIL S/A – Agência de Parelhas/RN, com relação a **CASA RESIDENCIAL**, retro descrita e caracterizada, constante da AV—3-3.601, da presente Matrícula (3.601), deste C.R.I., cujo valor da venda foi de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais); Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 9.109,00 (nove mil cento e nove reais); Recursos concedidos pelo BANCO DO BRASIL S/A na forma de Financiamento: R\$ 69.891,00 (sessenta e nove mil oitocentos e noventa e um reais); Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: Lei nº 11.977, de 07/07/2009; Valor de Venda do Imóvel: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais); Valor de Avaliação do Imóvel: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais); Valor do Financiamento: R\$ 69.891,00 (sessenta e nove mil oitocentos e noventa e um reais); Valor Total dos Recursos concedidos ao COMPRADOR(ES); DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) (Valor Do Financiamento + Valor do Desconto): R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais); Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais); Sistema de Amortização: SAC; Numero de parcelas: 00361; Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 05; Período de amortização: 05/07/2014 a 05/06/2044; Taxa Anual de juros (normalidade): 5,004%; ao ano (nominal) 5,116% (efetiva), cuja cópia do presente Contrato fica aqui arquivado. CERTIFICO que, me foi apresentado os documentos fiscais seguintes: a)- Impostos de transmissão inter-vivos (ITIV); b)- Certidões Negativas de Débitos Conjunta Federal, Estadual e Municipal, bem como Certifico mais que até a presente data INEXISTEM protestos contra a alienação da Casa Residencial ora citada, bem como ônus de natureza real, legal ou convencional que porventura venha a afetar a posse/domínio da mesma, até mesmo registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória. Pago taxa do FDJ no valor de R\$ 122,00. Parelhas – RN, 21 de março de 2014. O Oficial – José Pereira da Silva Neto.

R-5-3.601. Data: 14 de maio de 2014. Através do mesmo Instrumento, registrado no mesmo Livro 2-S, e às mesmas fls. 178v, sob o nº R-4-3.601, os Outorgantes

Cartório do Único Ofício de Notas,
Registros, Protestos de Títulos e Geral
bel. João Paulo Silva Pereira

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS - COMARCA DE PARELHAS
PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E PROTESTO

José Pereira da Silva Neto - Titular
bel. João Paulo Silva Pereira - Substituto

Compradores e Devedores/Fiduciantes, Sr. **Josias Egidio do Nascimento Neto** e sua esposa **Josineide de Souza Ferreira Nascimento**, retro qualificados, ofereceram em garantia de Alienação Fiduciária, a **CASA RESIDENCIAL**, já referida, retro adquirida, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, Agência de Parelhas/RN, mediante todas as cláusulas, termos e condições, impostas neste Instrumento, cuja cópia do mesmo fica aqui arquivado, para os devidos fins de direito. Pago taxa do FDJ no valor de R\$ 122,00. Parelhas - RN, 14 de março de 2014. O Oficial - José Pereira da Silva Neto. (continua às fls. 153, no livro 2-X, deste C.R.I. sob AV-6)

-Continuação da matrícula 3.601, constante às fls. **178, verso**, do Livro **2-S (R. Geral)**, deste C.R.I. -

AV-6-3.601. Data: 18 de maio de 2018. **Protocolo nº 13.917. CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário - através do Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel, datado de 10 de maio de 2018, firmado por **ADRIANA A. D. RIBEIRO** - Dep. Execução - SFI - Supervisora do Banco do Brasil S.A., que tem como Interviente Quitante e Representante do Banco do Brasil S.A., e como Compradores e Devedores/Fiduciantes: **JOSIAS EGIDIO DO NASCIMENTO NETO**, portador do CPF nº 761.965.424-00 e da C.I. R.G. nº 2.125.987 expedida por ITEP/RN e sua esposa **JOSINEIDE DE SOUZA FERREIRA NASCIMENTO**, CPF nº 048.174.364-25 e C.I. RG nº 2.302.663 expedida por SSP/RN, brasileiros, trabalhador de construção civil e do lar, asados, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à rua Pedro Candido de Macedo, nº 986, bairro Ivan Bezerra, nesta cidade de Parelhas/RN, CEP 59360-000, procedo ao Cancelamento da Propriedade Fiduciária, constante do R-4-3.601, às fls. **178v**, do livro **2-S (R. Geral)**, da matrícula **3.601**, deste C.R.I., ficando o Imóvel Residencial nele contido livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus e registro de citação judicial e extrajudicial. Pago taxas do FDJ no valor de R\$ 86,44. Parelhas - RN, 18 de maio de 2018. O Oficial - José Pereira da Silva Neto.

R-7-3.601. Data: 18 de maio de 2018. **Protocolo nº 13.918. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** De acordo com o do Requerimento de Consolidação de Propriedade de Imóvel, datado de 10 de maio de 2018, firmado por **ADRIANA A. D. RIBEIRO** - Dep. Execução - SFI - Supervisora do Banco do Brasil S.A., que tem como Interviente Quitante e Representante do Banco do Brasil S.A, acompanhado de Intimação feita através do Ofício nº 272.P05/2018 - Cartório Único Ofício de Notas da Comarca de Parelhas/RN, em data de 19/02/2018, comprovando o decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e Guia de Recolhimento de Impostos de Transmissão Inter Vivos, no valor de R\$ 1.583,61, pagos em 26/04/2018, com avaliação no valor de R\$ 79.000,00, em data de 26/04/2018, o imóvel constante do **R-4-3.601**, às fls. **178v**, do livro **2-S (R. Geral)** da presente matrícula (3.601) passa a pertencer ao **BANCO DO BRASIL S/A**, instituição financeira de sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida

08 386 062/0001 951
Ofício Único de Notas, da Comarca de Parelhas, RN
Pra. Arnaldo Bezerra, 124 - Lado Norte da Praça Centro
CEP: 59.360-000 PARELHAS - RN

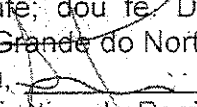
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS - COMARCA DE PARELHAS
PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E PROTESTO

José Pereira da Silva Neto - Titular
bel. João Paulo Silva Pereira - Substituto

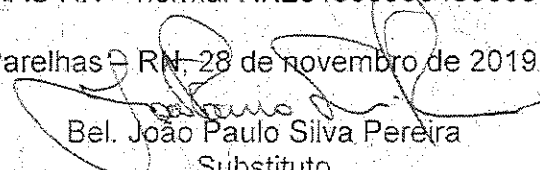
relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 110.605.433, firmado em 12/maio/2014, com registro em 14/maio/2014 no R-4-3.601, desta presente matrícula (3.601). Pago taxa do FDJ no valor de R\$ 172,88. ERA o que se continha em ditas peças que, bem e fielmente aqui digitei dos próprios originais ao quais me reporto e dou fé. Parelhas - RN, 18 de maio de 2018. O Oficial - José Pereira da Silva Neto.

AV-8-3.601. DATA: 25 de setembro de 2018. **Prenotação nº 14.117. REALIZAÇÃO DE LEILÕES.** Atendendo ao requerimento de 29/08/2018 assinado pelo adquirente BANCO DO BRASIL S/A, representada pelo GECOR imobiliário/Veículos (SP), assina pelo sr. João Batista de Avila Borges, gerente de relacionamento, instruído com as Atas das Sessões do 1º Leilão Público nº 007/2018 - BB - GECOR(SP), realizado no dia 30/07/2018, às 14:30h, lance mínimo R\$ 83.130,32, e do 2º Leilão Público nº 007/2018 - BB- GECOR (SP), realizado no dia 31/07/2018, às 14:30h, lance mínimo R\$ 42.414,05, procedo a esta averbação para constar que em cumprimento ao disposto no art. 27, da Lei 9.514/97, foram realizados os leilões acima, os quais resultaram negativos; dou fé. O Oficial Registrador Substituto - bel. João Paulo Silva Pereira.

AV-9-3.601. DATA: 25 de setembro de 2018. **Prenotação nº 14.117. TERMO DE QUITAÇÃO DE DÍVIDA.** Atendendo ao requerimento supra (AV-8), instruído com o Termo de quitação / extinção de dívida, procedo a esta averbação para constar que em cumprimento ao art. 27, da Lei nº 9.514/97, que DECLARA quitada a dívida referente ao contrato do SFH nº 110.605.433, firmado em 12/05/2014, em virtude da consolidação da propriedade, efetivada e a realização dos leilões públicos negativos; dou fé. O Oficial Registrador Substituto - bel. João Paulo Silva Pereira.

CERTIFICO, outrossim, que o imóvel objeto da presente certidão constante na matrícula nº 3.601, tem sua situação com referencia a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS E TÍTULOS PRENOTADOS, até esta data, integralmente noticiados no instrumento em epígrafe; dou fé. Dado e Passado, nesta cidade e Comarca de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte aos vinte e oito de novembro de dois mil e dezenove (28/11/2019). Eu,  (bel. João Paulo Silva Pereira), Oficial deste Único Ofício de Notas, Privativo do Registro Imobiliário em geral, que o fiz digitando e subscrevi, na forma da Lei. Selo digital de fiscalização - ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS DE PARELHAS RN - normal RN201900956460008525UIE.

Parelhas - RN, 28 de novembro de 2019.


Bel. João Paulo Silva Pereira
Substituto

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS - COMARCA DE PARELHAS
PARELHAS SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E PROTESTO

José Pereira da Silva Neto - Titular
Dei. João Paulo Silva Pereira - Substituto



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
OFÍCIO UNICO DE NOTAS - RN
Selo Normal

RN201900956460008525UIE

Consulta a validade no site: <https://selodigital.tjrn.jus.br>